

**A JUÍZA DE DIREITO ANELISE NOGUEIRA REGINATO, TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento na Resolução nº 558, de 6 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça,**

**FAZ SABER**, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, estão sendo convidadas todas as entidades, públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Coroatá, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias, acordos de não persecução penal e suspensão condicional do processo ou da pena. **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME - 1.1.** ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social; **1.2.** sediada nos Municípios de Coroatá; **1.3.** estar regularmente constituída há pelo menos um ano; **1.4.** ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública. **2. DA DOCUMENTAÇÃO** - Os interessados em participar do certame deverão apresentar a seguinte documentação: **2.1.** Projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Coroatá, com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos; visando à recuperação de dependentes químicos; ou reabilitação e reinserção social de internos e egressos do sistema penitenciário; **2.2.** Certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Coroatá; **2.3.** Certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, das Comarcas de Coroatá, bem como das Comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos 5 anos; **2.4.** Certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes; **2.5.** Certidão de quitação eleitoral dos respectivos dirigentes. **3. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO** - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 16 a 31 de março de 2026, das 8:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no prédio do Fórum, localizado a Rua Gonçalves Dias, s/nº, Centro, em Coroatá. **4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça. **5. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO** - O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no Diário de Justiça Eletrônico - DJe, até o dia 10 de abril de 2026. **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**- Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 30 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2027, desde que cumpridas as condições impostas. **7. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU DE PROJETOS APROVADOS** - Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Coroatá decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos. **7. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL ANTERIOR** – Em razão de erro material quanto à data das inscrições, fica revogado o EDT-1VCR - 42026. Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e divulgado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe. Secretaria Judicial da 1ª Vara de Coroatá, 10 de março de 2026. Eu, Francisco Alves Lira, Secretário Judicial Substituto, digitei.

ANELISE NOGUEIRA REGINATO  
Juíza de Direito  
1ª Vara da Comarca de Coroatá  
Matrícula 149427

Documento assinado. COROATÁ, 10/03/2026 10:26 (ANELISE NOGUEIRA REGINATO)

Informações de Publicação

43/2026	11/03/2026 às 14:42	12/03/2026
---------	---------------------	------------